

DECRETO Nº 5.203, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R\$ 1.217.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 2.839, de 4 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.217.000,00 (um milhão e duzentos e dezessete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02.01 – F.M.S. – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

04-3.1.90.11.00.10.301.0027.2054 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 90.000,00

03.02.02. - F.M.S. – ASSISTÊNCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA

16-3.1.90.11.00.10.301.0028.2055 – 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 350.000,00

17-3.1.90.13.00.10.301.0028.2055 – 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 115.000,00

19-3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 – 1 – Contribuições.....R\$ 530.000,00

20-3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 – 5 – Contribuições.....R\$ 132.000,00

TOTALR\$ 1.217.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito, de conformidade com o artigo 2º da Lei nº 2.839, de 4 de dezembro de 2018, será feita com recursos provenientes de “Superávit Financeiro” apurado no Balanço Patrimonial do Município do exercício anterior (2017), na forma do inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964 no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), e anulação parcial das seguintes dotações do orçamento da Administração Direta no valor de R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais), conforme segue;

1) Superávit Financeiro do exercício anterior.....R\$ 540.000,00

SubtotalR\$ 540.000,00

2) Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – Divisão de Administração

02.02.01 – Secretaria

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (40) – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 (43) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 45.000,00

02.03 – Divisão de Finanças

02.03.05 – Encargos Gerais do Município

28.843.0000.2019 – Dívidas/Sentenças

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.6.90.71.00 (112) – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 100.000,00

Decreto nº 5.203/2018

02.06 – Divisão de Educação e Cultura

02.06.02 – Setor de Creches

12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.50.43.00 (185) – Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00

3.3.90.30.00 (186) - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02.06.06 – Setor de Transporte Universitário

12.364.0012.2034 – Manutenção do Transporte Universitário

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.48.00 (225) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 100.000,00

02.09 – Divisão de Serviços Municipais

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.1021– Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (268) – Obras e Instalações.....R\$ 205.000,00

02.11 - Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

02.11.02 – Setor de Atividades Recreativas

27.813.0035.1042 – Modernização de Sistema de Lazer de Paulópolis

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (373) – Obras e Instalações.....R\$ 132.000,00

SubtotalR\$ 677.000,00

TOTALR\$ 1.217.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 4 de dezembro de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia,
afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Riez Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

